O Estado de coisas inconstitucional- os limites da separação de poderes

Autor(res)

Ilnah Toledo Augusto
Joseane De Menezes Condé

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA

Resumo

Diante de muitas violações de direitos fundamentais instituídos na Constituição Federal de 1988, questionamentos surgiram a respeito da decretação do Estado de Coisas Inconstitucional, na tentativa de acionar conjuntamente os poderes, com intuito de avocar e delegar responsabilidades e mitigar omissões Estatais. Nesse contexto, no Brasil, dentre muitas discussões doutrinárias sobre violações de direitos humanos, a questão carcerária requer um manejo imediato e eficaz e necessita celeridade de decisões da Corte Suprema. Outrossim, está sendo questionada no STF a inconstitucionalidade do prazo de proteção de patentes e a possibilidade de inserir este tema como um Estado de Coisas Inconstitucional. Diante do exposto, apesar de todos os benefícios no tocante à celeridade de ações positivas efetivadas pelos poderes, há divergências sobre os limites institucionais de avocações e delegações de deveres, fato que denota a necessidade de remodelagem funcional das Cortes brasileiras.